
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 02/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **MARECILDA BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0437, ocupante do cargo de Professora P.V – I, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/03/2026 à 31/03/2026 correspondente ao período aquisitivo: 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração
Matrícula Nº 1104

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:19097E6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2026. Edição 3718
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>